



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 25 – TCU – AUFC-TI/2010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna pública a **relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), área Apoio Técnico e Administrativo (ATA), especialidade Tecnologia da Informação (TI).

1 Relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000285, Evandro Carlos Torezan / 10004413, Raquel Zampietro.

1.1.1 Relação dos candidatos **portadores de deficiência** que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003309, Ticiane Mazzei Ferreira Ottoni.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na data de **6 de novembro de 2012**, às **9 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, dar-se-á o início do Programa de Formação, no Instituto Serzedello Correa, situado no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 9, Lote C, Torre B, 6º andar, Brasília/DF.

2.1.1 Os candidatos matriculados deverão estar à disposição do Programa de Formação, no período de **6 a 30 de novembro de 2012**.

2.2 No primeiro dia do Programa de Formação, os candidatos deverão entregar a documentação abaixo relacionada:

I – atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II – declaração que comprove a condição de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva; e

III – formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem 13.7 do edital de abertura, por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no endereço eletrônico http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/concursos/concursos_andamento/aufc_2010.

2.3 As demais instruções contidas no item 13 do Edital nº 2 – TCU – AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de junho de 2010, deverão ser observadas para a segunda etapa – Programa de Formação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso